



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 224, de 18 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 224, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

